Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus nº 07- Vila dos Lavradores.
18609-083 Botucatu/SP
Fone: (14) 3811-1100

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REPELENTE CONTRA INSETOS E PROTETOR SOLAR

1. Necessidade da Contratação

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com o artigo 18 da Lei nº 14.133/ 2021. Tem como objetivo informar se há viabilidade técnica de implementar o objeto do presente pregão, para eventual aquisição, através de Registro de Preços de material de consumo: LOÇÃO PROTETORA CONTRA INSETOS e PROTETOR SOLAR;

1.2. Trata-se de material de consumo, que tem por finalidade garantir a reposição de estoque de Repelente e Protetor solar, necessários para assegurar a proteção dos funcionários da Secretaria da Saúde (Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias) e de outras secretarias da Prefeitura Municipal de Botucatu, para proteção durante as atividades externas diárias de trabalho, evitando picadas e possíveis c morbidades e também a exposição ao sol, pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogável por igual período;

1.3. Levando em consideração as questões de prevenção e promoção da saúde/doença entendemos ser necessário aplicar medidas profiláticas que visem minimizar os agravos a saúde dos funcionários expostos a riscos no trabalho como descritos acima.

1.4. O Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pois:
1.4.1. A possível contratação trata-se de insumo de consumo, destinados a proteção dos trabalhadores durante as atividades externas diárias de trabalho;

1.4.2. Atende os termos do art. 3º, inciso I, do Decreto federal nº 11.462/2023, que prevê a utilização dessa modalidade quando, pela natureza do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes para atender a demandas futuras;

1.4.3. O SRP constitui importante instrumento de observância aos princípios da eficiência e da economicidade, por simplificar os procedimentos de contratação, reduzir o número de licitações, facilitar a participação de licitantes (inclusive microempresas e empresas de pequeno porte), manter preços registrados e atualizados por até 12 (doze) meses, possibilitando contratações conforme a real necessidade e a disponibilidade orçamentária, além de minimizar entraves burocráticos;

1.4.4. O Registro de Preços revela-se mais eficiente, eficaz e economicamente mais viável, por racionalizar a força de trabalho, reduzir custos operacionais e temporais, evitar a realização de múltiplos certames para o mesmo objeto e garantir a viabilidade econômico-financeira da contratação, atendendo adequadamente à

demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

1.5. Verificou-se a necessidade da participação de outras secretarias neste processo licitatório de LOÇÃO PROTETORA CONTRA INSETOS e PROTETOR SOLAR, não sendo exclusivo desta secretaria. Diante da convergência de demandas de interesse público e visando uma atuação administrativa coordenada, optou-se pelo planejamento unificado da contratação.

3. Área Requisitante

3.1. Coordenação de Suprimentos, Vigilância Ambiental em Saúde e Rede Básica de Saúde.

4. Previsão no Plano de Contratações Anual

4.1. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, conforme planilha abaixo:

Ítem	Descritivo	Apres.	código Fiorilli	ID
1	**REPELENTE** - LOÇÃO PROTETORA CONTRA INSETOS - REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS DURANTE NO MÍNIMO 02 HORAS; FORMULA NÃO OLEOSA; INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; FRASCO COM 200ML; COMPOSIÇÃO MINIMA : DEET (N-DIMETIL-META-TOLUAMIDA) , OU ICARIDINA	Frasco	**109.110.007**	**1727**
2	**PROTETOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO (FPS) DE NO MÍNIMO 50,** EM CREME, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM PROTEÇÃO IMEDIATA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO, COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR POR NO MÍNIMO 2 HORAS, *NÃO OLEOSO*, LIVRE DE PABA, PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, COM OS SEGUINTES FILTROS SOLARES: ETHYLHEXYL METHOXYCINNAMATE, METHYLENE BIS-BENZOATRIAZOLYL, COMPOSIÇÃO ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE; O PROTETOR SOLAR DEVE POSSUIR VALIDADE VIGENTE DE NO MÍNIMO, MAIS 18 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO/ENTREGA. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS. INDICAÇÃO DO FPS. MODO DE USAR. PRAZO DE VALIDADE. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REAPLICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE SUA EFICÁCIA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.Protetor solar - FPS 50	Unid.	**109.212.376**	**1728**

5. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1. Os produtos a serem fornecidos (repelentes e protetores solares) devem estar devidamente registrados ou notificados na ANVISA, em conformidade com a legislação sanitária vigente;

5.2. Os itens deverão possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega;

5.3. As embalagens devem ser originais de fábrica, lacradas, íntegras, com rotulagem clara, indicando composição, modo de uso, data de fabricação, validade, lote, fabricante e número de registro na ANVISA;

5.4. O fornecedor deverá garantir que os produtos sejam entregues em condições adequadas de armazenamento, transporte e conservação, conforme orientações do fabricante e normas sanitárias;

5.5. Os repelentes devem ter composição eficaz contra o Aedes aegypti (mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya) e outros insetos, observando as concentrações de princípios ativos autorizados pela ANVISA;

5.6. Os protetores solares devem apresentar fator de proteção solar (FPS) igual ou superior a 50, com comprovação laboratorial, além de proteção contra radiação UVA;

5.7. O fornecedor deverá garantir substituição imediata em caso de produtos com defeito, avaria ou não conformidade.

5.8. O item a ser adquirido deverá apresentar padrões indispensáveis de qualidade que obedeçam aos critérios técnicos da ANVISA, bem como outros documentos técnicos solicitados junto ao Termo de Referência, para garantir segurança no uso destes no sentido de prevenir riscos à saúde do profissional e do usuário destes itens;

5.9. O prazo de entrega será especificado na SF (Solicitação de Fornecimento), bem como se é total ou parcial, conforme necessidade da Secretaria da Saúde;

Observação: O local e ou prazo de entrega pode vir a ser alterado, a critério da Administração.

6. Estimativas de Quantidades

6.1. O quantitativo dos insumos (protetor solar e repelente) foi baseado no número atual de agentes comunitário em saúde e agentes de endemias, futuras contratações. Sendo que cada agente utilizaria 40 ml /dia, espalhando os insumos no rosto, pescoço, braços e antebraços, com reaplicação a cada 2 horas, totalizando dispensação mensal de 04 frascos mês.

Ítem	Descritivo	Apres.	código Fiorilli	ACS	Futura contratação ACS	ACE	Futura contratação ACE	Total profissionais	04 frascos / prof /mês	Projeção 12 meses
1	**REPELENTE** - LOÇÃO PROTETORA CONTRA INSETOS - REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS DURANTE NO MÍNIMO 02 HORAS; FORMULA NÃO OLEOSA; INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; FRASCO COM 200ML;	Frasco	**109.110.007**	**114**	**32**	**64**	**25**	235	940	**11.280**

	COMPOSIÇÃO MINIMA : DEET (N-DIMETIL-META-TOLUAMIDA) , OU ICARIDINA									
2	**PROTETOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO (FPS) DE NO MÍNIMO 50,** EM CREME, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM PROTEÇÃO IMEDIATA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO, COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR POR NO MÍNIMO 2 HORAS, *NÃO OLEOSO*, LIVRE DE PABA, PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, COM OS SEGUINTES FILTROS SOLARES: ETHYLHEXYL METHOXYCINNAMATE, METHYLENE BIS-BENZOATRIAZOLYL, COMPOSIÇÃO ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE; O PROTETOR SOLAR DEVE POSSUIR VALIDADE VIGENTE DE NO MÍNIMO, MAIS 18 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO/ENTREGA. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS. INDICAÇÃO DO FPS. MODO DE USAR. PRAZO DE VALIDADE. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REAPLICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE SUA EFICÁCIA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.Protetor solar - FPS 50	Unid.	**109.212.376**	**114**	**32**	**64**	**25**	235	940	**11.280**

5.2. Informo que de acordo com o descrito no item 1.5. deste ETP, as secretarias que pegaram carona/participantes estimaram sua quantidades conforme suas necessidades descritas nas requisições individualizas no campo observações. Saliento que cada secretaria tem sua própria responsabilidade referente a esses quantitativos.

5.3. A definição do quantitativo total deste estudo considerou a soma das demandas individualizadas das secretarias:

Ítem	Descritivo	Apres.	código Fiorilli	Saúde	Esporte	Infra	Assis .Social	Educ.	Agric	Defesa Civil	Cult.	Semutran	Total geral
1	REPELENTE - LOÇÃO PROTETORA CONTRA INSETOS - REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS DURANTE NO MÍNIMO 02 HORAS; FORMULA NÃO OLEOSA; INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; FRASCO COM 200ML; COMPOSIÇÃO MINIMA : DEET (N-DIMETIL-META-TOLUAMIDA) , OU ICARIDINA	Frasco	109.110.007	11.280	50	250	2.412	2.000	60	42	350	200	16.644
2	PROTETOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO (FPS) DE NO MÍNIMO 50, EM CREME, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM PROTEÇÃO IMEDIATA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO, COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR POR NO MÍNIMO 2 HORAS, *NÃO OLEOSO*, LIVRE DE PABA, PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, COM OS SEGUINTES FILTROS SOLARES: ETHYLHEXYL METHOXYCINNAMATE, METHYLENE BIS-BENZOATRIAZOLYL, COMPOSIÇÃO ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE; O PROTETOR SOLAR DEVE POSSUIR VALIDADE VIGENTE DE NO MÍNIMO, MAIS 18 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO/ENTREGA. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS. INDICAÇÃO DO FPS. MODO DE USAR. PRAZO DE VALIDADE. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REAPLICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE SUA EFICÁCIA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.Protetor solar - FPS 50	Unid.	109.212.376	11.280	50	500	2.412	2.000	60	28	350	500	17.180

5.3. Informamos que a grade, após implantação será revisada anualmente, conforme os seguintes critérios: consumo médio mensal dos últimos 12 meses, perfil de demandas; objetivando promover um plano de suprimentos, tendo como propósito precípuo o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos insumos, a promoção do uso racional.

7. Levantamento de Mercado

7.1. Em busca e pesquisa realizada na internet verifica-se a existência de marcas que atendem, de acordo com a especificação definida para atender nossa necessidade.

Item	*Descritivo*	Marcas de Mercado
1	REPELENTE - **LOÇÃO PROTETORA CONTRA INSETOS** - REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS DURANTE NO MÍNIMO 02 HORAS; FORMULA NÃO OLEOSA; INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; FRASCO COM 200ML; COMPOSIÇÃO MINIMA: DEET (N-DIMETIL-META-TOLUAMIDA), OU ICARIDINA	Xô/ Repelex /Nutriex
2	**PROTETOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO (FPS) DE NO MÍNIMO 50**, EM CREME, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM PROTEÇÃO IMEDIATA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO, COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR POR NO MÍNIMO 2 HORAS, *NÃO OLEOSO*, LIVRE DE PABA, PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, COM OS SEGUINTES FILTROS SOLARES: ETHYLHEXYL METHOXYCINNAMATE, METHYLENE BIS-BENZOATRIAZOLYL, COMPOSIÇÃO ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE; O PROTETOR SOLAR DEVE POSSUIR VALIDADE VIGENTE DE NO MÍNIMO, MAIS 18 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO/ENTREGA. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS. INDICAÇÃO DO FPS. MODO DE USAR. PRAZO DE VALIDADE. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REAPLICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE SUA EFICÁCIA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Protetor solar - FPS 50	Pro Sun / Nutriex / Algsun

8. Estimativa do Preço/Valor da Contratação

8.1. O valor da contratação foi calculado baseado na pesquisa de preços realizada em sítios eletrônicos, sendo estimado o valor total **de R$ 742.224,00 (Setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais);** conforme quadro individual dos itens em Estudo:

Ítem	Descritivo	Apres	código Fiorilli	Projeção 12 meses	CATMAT	Valor mercado min (R$)	Valor mercado max (R$)	Media R$	Estimativa total (R$)
1	**REPELENTE** - LOÇÃO PROTETORA CONTRA INSETOS - REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS DURANTE NO MÍNIMO 02 HORAS; FORMULA NÃO OLEOSA; INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; FRASCO COM 200ML; COMPOSIÇÃO MINIMA : DEET (N-DIMETIL-META-TOLUAMIDA) , OU ICARIDINA	Frasco	**109.110.007**	**11.280**	**453057**	**R$ 15,90**	**R$ 18,90**	R$ 17,4000	R$ 196.272,00

2	**PROTETOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO (FPS) DE NO MÍNIMO 50,** EM CREME, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM PROTEÇÃO IMEDIATA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO, COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR POR NO MÍNIMO 2 HORAS, *NÃO OLEOSO*, LIVRE DE PABA, PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, COM OS SEGUINTES FILTROS SOLARES: ETHYLHEXYL METHOXYCINNAMATE, METHYLENE BIS-BENZOATRIAZOLYL, COMPOSIÇÃO ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE; O PROTETOR SOLAR DEVE POSSUIR VALIDADE VIGENTE DE NO MÍNIMO, MAIS 18 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO/ENTREGA. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS. INDICAÇÃO DO FPS. MODO DE USAR. PRAZO DE VALIDADE. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REAPLICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE SUA EFICÁCIA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.Protetor solar - FPS 50	Unid.	**109.212.376**	**11.280**	**405888**	**R$ 43,90**	**R$ 52,90**	R$ 48,4000	R$ 545.952,00

8.2. A modalidade escolhida para a aquisição dos insumos é a por meio de REGISTRO DE PREÇOS, pregão eletrônico para fornecimento parcelado, é a única disponível no mercado, considerando a necessidade de recebimento parcelado, quantitativo solicitado e viabilidade econômico financeira desses itens para atender ao público usuário dos serviços de saúde do município.

9. Descrição da Solução como um Todo

9.1. A solução proposta consiste na abertura de pregão eletrônico para registro de preços visando a

aquisição, de forma parcelada e conforme necessidade, de repelentes e protetores solares. O objetivo é garantir a disponibilidade contínua desses insumos para utilização no dia a dia dos serviços dos ACS e ACE, em programas, campanhas e ações de saúde pública desenvolvidas pelo município, especialmente no enfrentamento às doenças transmitidas por mosquitos (como dengue, zika e chikungunya) e na proteção dos servidores contra os efeitos nocivos da radiação solar. A participação conjunta de outras secretarias fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade e padronização, previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

10. Justificativa para Parcelamento ou Não da solução

10.1. O Registro de Preços será por item, dessa forma garantindo uma maior competividade, ou seja, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

11. Demonstrativos dos resultados pretendidos

Com a execução da contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

11.1. Disponibilizar insumos de prevenção (repelentes e protetores solares) de forma contínua e em quantidade suficiente para atender às demandas da rede municipal de saúde e de outras Secretarias participantes;

11.2. Reduzir a incidência de doenças transmitidas por vetores, nos ACE e ACS, em especial dengue, zika e chikungunya, por meio do uso de repelentes eficazes contra o Aedes aegypti;

11.3. Promover a proteção da pele dos servidores, reduzindo riscos de queimaduras solares e prevenindo doenças relacionadas à exposição excessiva à radiação ultravioleta;

11.4. Garantir economicidade e eficiência administrativa, com a adoção do sistema de registro de preços, que permite aquisições de acordo com a necessidade, evitando desperdícios e otimizando recursos públicos;

11.5. Ampliar a efetividade das políticas públicas de saúde, por meio da distribuição direcionada dos insumos durante campanhas, ações de campo e atendimentos em unidades de saúde.

12. Providências prévias ao Contrato

12.1. Será designado agente da administração responsável pela fiscalização e gestão contratual, conforme determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

13. Contratações Correlatas/Interdependentes

13.1. No presente exercício não há contratações correlatas que guardem relação ou afinidade com o objeto da compra pretendida

14. Impactos Ambientais

14.1. A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata da aquisição de produtos de uso individual, em pequena escala, destinados à proteção da saúde da população. Entretanto, devem ser observados os seguintes aspectos:

a) As embalagens dos repelentes e protetores solares são, em sua maioria, de plástico, devendo ser descartadas de forma adequada, preferencialmente em coleta seletiva, a fim de reduzir resíduos sólidos no meio ambiente;

b) O uso dos produtos deve respeitar as orientações do fabricante, evitando desperdícios e garantindo sua utilização correta;

c) Sempre que possível, serão priorizados fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos e de logística;

d) Dessa forma, o impacto ambiental é considerado baixo, e mitigável mediante orientação adequada quanto ao descarte das embalagens e uso consciente dos produtos.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Após análise dos elementos técnicos, econômicos e legais, conclui-se que a contratação por meio de pregão eletrônico para registro de preços visando à aquisição de repelentes e protetor solar é viável a contratação conjunta e conveniente para a Administração Pública;

15.2. A pesquisa de mercado realizada demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender às especificações, com preços compatíveis e competitivos. Os requisitos técnicos estabelecidos garantem a qualidade e a eficácia dos produtos a serem adquiridos, em conformidade com a legislação sanitária vigente;

15.3. O modelo de registro de preços assegura maior economicidade, eficiência e flexibilidade, permitindo aquisições conforme a real necessidade, evitando desperdícios e otimizando a gestão dos recursos públicos. Dessa forma, declara-se que a presente solução é tecnicamente viável, juridicamente adequada e economicamente vantajosa, atendendo plenamente ao interesse público e às políticas de saúde do

município.

Luciana Lungo Devidé
RI - 3542-4
Coordenadora de Programas de Saúde
Secretaria da Saúde

Rosana Trevisani Kron
Enfermeira – Coren SP 43.371
Supervisor de Suprimentos Enfermagem
Secretaria da Saúde

Botucatu, 06 de outubro de 2026